A comissão até deferido dia 15/06/22

José Carlos Boulhosa Baqueiro
Diretor Regional

DATA	NÚMERO
10/06/2022	035

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

REQUISITANTE	OBJETO:
DR	SELECIONAR E CADASTRAR INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA A ATUAÇÃO CONJUNTA COM O SESC BA VISANDO O ALCANCE DAS FINALIDADES E OBJETIVOS DO MESA BRASIL SESC BAHIA.

INSTITUIÇÕES	SITUAÇÃO
202. Centro de Recuperação Nova Vida em Cristo **203. CAEC- Cooperativa de Catadores Agentes Ecológicos de Canabrava**	**HABILITADA**

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

No dia dez de junho de dois mil e vinte e dois, a Comissão de Credenciamento, designada através da Portaria nº **3881**, de 17/03/2020, reuniu-se na Sede do Mesa Brasil, situado na Avenida Jequitaia, nº132, Água de Meninos, Salvador- BA, para abertura dos envelopes para conferir e examinar os documentos, referente ao credenciamento em epígrafe. Foi dada continuidade a abertura constatando-se que duas instituições atenderam ao chamado entregando o seu envelope de "Habilitação" entre os dias 06.06.2022 a 08.06.2022, pelos meios estabelecidos no subitem 5.1 do edital. Ao analisar os documentos apresentados a Comissão de Credenciamento chamado até a primeira data estipulada de acolhimento de interessados, entregando os seus envelopes de "Habilitação" pelos meios estabelecidos no edital.

Ato contínuo, o colegiado ao analisar os documentos apresentados **decidiu por HABILITAR**: **Centro de Recuperação Nova Vida em Cristo, CAEC- Cooperativa de Catadores Agentes Ecológicos de Canabrava** por atenderem todas as exigências do Edital. Ademais, segue a ordem de classificação das Instituições habilitados:

INSTITUIÇÕES HABILITADAS	CLASSIFICAÇÃO
Centro de Recuperação Nova Vida em Cristo	202ª
CAEC- Cooperativa de Catadores Agentes Ecológicos de Canabrava	203ª

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, na qual a Ata será submetida para deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente. Ressalta-se que após o deferimento ou indeferimento da Autoridade Competente, será divulgada a relação dos credenciados através dos meios estabelecidos no Edital, e obedecerá aos prazos recursais previstos no Edital.

Comissão de Credenciamento.

Renata Araújo Espinheira
Presidente

Grace Amorim Pereira
Membro

Juliana Fontes Guimarães
Membro